

**MetrôBarra S.A.**

CNPJ nº 17.339.410/0001-64

NIRE nº 33.3.00305751

FATO RELEVANTE

A **MetrôBarra S.A.** (“MetrôBarra”), companhia com valores mobiliários admitidos à negociação nos termos do artigo 14 da Instrução CVM nº 476/2009, em atendimento ao ofício da Bolsa Brasil Balcão – B3 nº 636/2018-DIE de 11 de dezembro de 2018 e à Instrução CVM nº 358/2002, informa ao mercado que na data de hoje, 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou o *rating* de emissor e o *rating* atribuído à 3ª emissão de debêntures da MetrôBarra (“Debentures”), passando de ‘brA-’ para ‘brBB-’, permanecendo ambos com *CreditWatch* negativo. Esta ação de *rating* decorreu do rebaixamento da classificação de risco da controladora, a Investimentos e Participação em Infraestrutura S.A. – Invepar.

Como consequência do rebaixamento, a MetrôBarra iniciou os procedimentos aplicáveis e previstos na escritura da emissão visando a minimizar impactos frente aos debenturistas, de forma a não ser declarado o vencimento antecipado das Debentures.

Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a MetrôBarra manterá o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019

Charles de Sirovy

Diretor Financeiro